



# Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

## **INDICAÇÃO N° 49/2021**

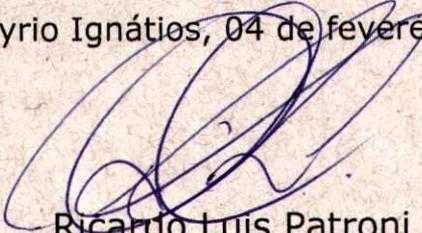
**SENHOR PRESIDENTE**

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, seja contratada uma empresa especializada em engenharia para a elaboração de um estudo de viabilidade técnica e econômica para a implantação de energia solar fotovoltaica em escolas públicas do município, a curto prazo, dos custos do consumo de energia elétrica e da emissão de gás carbônico, podendo os excedentes de energia gerados serem transferidos entre as unidades, tornando-se um projeto totalmente sustentável e eficaz para o município, além de acarretar uma grande economia aos cofres públicos.

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal estudo é primordial para servir de base técnica para a elaboração de edital de chamamento público para a contratação a posteriori de empresa especializada para a instalação dos equipamentos nas unidades, conforme as especificações técnicas sugeridas que se encontram em anexo ao presente instrumento.

Plenário Syrio Ignátios, 04 de fevereiro de 2021.



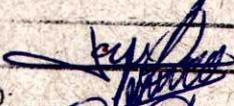
Ricardo Luis Patroni  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

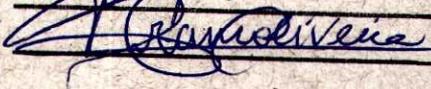
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 15/02/2021

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETARIO: 

2º SECRETÁRIO: 

## **ANEXO INDICAÇÃO Nº 49/2021**

### **1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS**

- 1.1 O projeto deve atender, quando aplicáveis, às Normas da ABNT e do INMETRO; aos Códigos, Leis, Decretos, Portarias, Normas e Resoluções Federais, Distritais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de autarquias e concessionárias de serviços públicos; e as Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CONFEA/CREA e CAU/BR.
- 1.2 Os serviços devem obedecer rigorosamente às normas técnicas e os padrões de qualidade nacionais e internacionais, quando aplicáveis, pertinentes a cada especialidade, devendo ser utilizados softwares e base de dados adequadas para a execução das atividades, devendo ser informados no relatório final
- 1.3 A Contratada deverá realizar conferências das medidas in loco, bem como os levantamentos das instalações existentes, entre outros quando necessário.
- 1.4 A contratada deverá comprovar que já executou atividades similares em outros projetos.
- 1.5 A Contratada deverá entregar no mínimo as seguintes informações:
  - i. Fotos Aéreas e fotos de visita aos locais de instalação.
  - ii. Imagem com o local de instalação dos projetos e localização dos painéis.

- iii. Cálculo da geração de energia de cada projeto, incluindo todas as perdas elétricas [detalhar perdas].
- iv. Estudo de sombreamento.
- v. Custo estimado de implantação de cada sistema, tempo de retorno de investimento, rentabilidades e análise de financiamento.
- vi. Estudo financeiro com o tempo estimado de retorno.
- vii. Detalhamento dos equipamentos e componentes principais do sistema fotovoltaico, informando marca, modelo, especificações técnicas e quantidades, e fornecendo catálogos.
- viii. Software e base de dados utilizada para os cálculos.
- ix. Currículo da equipe que realizará o projeto, devendo conter nesta equipe pelo menos um engenheiro com mais de 10 anos de experiência em trabalhos com energias renováveis.
- x. Portfolio de projetos realizados pela equipe no âmbito das energias renováveis.
- xi. Os estudos deverão ser realizados de forma individual para cada ponto de consumo, ou seja, como se fossem projetos isolados indicando um ranking de quais seriam as melhores escolas para implantação do sistema solar fotovoltaico.
- xii. Deverá ser apresentado também um estudo considerando a instalação de toda potência necessária em um só lugar e compartilhar a energia entre as escolas e/ou unidades identificadas no presente documento.